



ESTADO DO CEARÁ

JUAZEIRO DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Caderno I do dia 25 de Novembro de 2021 Ano XXIV Nº 5635

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU

PORTARIA N.º 453/2021 - SESAU, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021

Instaura procedimento administrativo para apuração de descumprimento contratual por parte da empresa contratada LIZ HOSPITALAR COMÉRCIO ATACADISTA LTDA. CONTRATO n.º 2021.06.04-0022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, nomeada pela Portaria n.º 0009/2021, no uso de suas atribuições legais que lhe foram outorgadas, tendo em vista o disposto nos arts. 130 e segs. da Lei Complementar n.º 12/2006 c/c Art. 4.º do Decreto n.º 28, de 20 de maio de 2013;

CONSIDERANDO a necessária observância constante aos Princípios em destaque no art. 37, caput, da Constituição Federal de 1988, e em todos os segmentos ligados a Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de a autoridade competente levar a termo o Processo Administrativo, para o qual fora encarregado de fazer, respeitando o princípio do contraditório e da ampla defesa, previstos no art. 5.º, LV, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de apurar suposto descumprimento contratual de empresa contratada vinculada à Secretaria de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1.º - INSTAURAR o competente Processo Administrativo objetivando a apuração de responsabilidade pelo suposto descumprimento contratual, advindo do contrato em voga de n.º 2021.06.04.0022, realizando entre a Secretaria de Saúde de Juazeiro do Norte e a empresa LIZ HOSPITALAR COMÉRCIO ATACADISTA LTDA, o qual será conduzido pela Comissão Permanente de Sindicâncias e Processos Administrativos com vistas a apuração de responsabilidade de empresas por participação em processos licitatórios no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, nomeada pela Portaria n.º 238, de 29 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial do Município em 30 de junho de 2021, da lavra do Senhor Prefeito Municipal.

Art. 2.º - Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão do Processo Administrativo, admitida a sua prorrogação por igual período, se as circunstâncias o exigirem.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Sede da Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 22 de Outubro de 2021.

FRANCIMONES ROLIM DE ALBUQUERQUE

Secretária Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA N.º 0009/2021

CGM

PORTARIA N.º 46/2021-CGM

23 DE NOVEMBRO DE 2021, JUAZEIRO DO NORTE (CE).

Dispõe sobre a indicação de servidor(a) da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos de Juazeiro do Norte para atuar como Controlador Interno.

O Controlador e Ouvidor Geral do Município e o (a) Secretária de Meio Ambiente e Serviços Públicos, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 81, incisos I da Lei Orgânica de Juazeiro do Norte, e na Lei n.º 4.371, de 10 de setembro de 2014, de Juazeiro do Norte/CE.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, o (a) Sr (a) DARCYA ALVES MONTEIRO, lotado(a) na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos, e inscrito (a) no CPF sob o n.º 059.XXX.XXX-38, Rg n.º 200XXXXXX7-0, para atuar, na condição de Controlador Interno, na SEMASP, conforme §1º, incisos I, II e III, § 2º, §4º e

§5º do art. 2º da Lei nº 4.371, de 10 de setembro de 2014, do Município de Juazeiro do Norte/CE.

Art. 2º O (a) indicado (a) não fará jus a qualquer benefício ou acréscimo pecuniário decorrente das atividades exercidas no âmbito do SISTEMA DE CONTROLE INTERNO, conforme § 6º, art. 2º da Lei nº 4.371, de 10 de setembro de 2014, do Município de Juazeiro do Norte/CE.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ WILSON DE MELO

Controlador e Ouvidor Geral do Município

Portaria: 0003/2021

DIOGO DOS SANTOS MACHADO

Secretária Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos

Portaria: 0014/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS - CRF - 2ª
INSTÂNCIA

EMENTA: REEXAME NECESSÁRIO. DIREITO TRIBUTÁRIO. RESTITUIÇÃO DE TAXA DE LICENÇA EXECUÇÃO DE OBRAS. PAGAMENTO EM DUPLICIDADE. CONFIRMAÇÃO. MANUTENÇÃO DA DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA PROLATADA PELA JIF. RECURSO PROVIDO.

PROCESSO: 0232/2021

OBJETO: RESTITUIÇÃO DE TAXA DE EXECUÇÃO DE OBRA

REQUERENTE: UNICARDIO - UNIDADE CARDIO-DIAGNÓSTICO LTDA - ME

RELATORA: CICERA FURTADO DE FIGUEIREDO

ACÓRDÃO

Trata-se de pedido de restituição referente a Taxa de Licença Execução de Obras (TEO), paga em duplicidade.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.

Acordam os membros do Colegiado de 2ª instância, por unanimidade de votos, em:

Manter a decisão proferida pela Junta de Impugnação Fiscal - JIF - 1ª instância, no sentido de deferir o pedido de restituição da Taxa de Licença Execução de Obras (TEO) do requerente, uma vez que ficou comprovado o pagamento em duplicidade, conforme previsto no art. 299, inciso I do Código Tributário do Município.

Pelo presente, notificamos Vossa Senhoria da DECISÃO ADMINISTRATIVA proferida pelo Conselho de Recurso Fiscais - CRF - 2ª Instância.

Juazeiro do Norte/CE, 25 de novembro de 2021.

Francisca Benjamim Gonçalves

Presidente do Conselho de Recursos Fiscais

Portaria nº 0839/2021

SESP / DEMUTRAN

CONVOCAÇÃO DE PROVA DE CONCEITO

O Departamento Municipal de Trânsito de Juazeiro do Norte-DEMUTRAN convoca a empresa NOVA VIA TECNOLOGIA E MOBILIDADE LTDA, inscrita no CNPJ nº 22.434.514/0001-98, arrematante do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.10.08.1-Softwares DEMUTRAN, cujo objeto é a Contratação de empresa para execução de serviços de apoio aos processos e procedimentos administrativos e de fiscalização do DEMUTRAN, através da locação por tempo determinado de licenças de uso de softwares e serviços de implantação de registros, monitoramento de transações, locação de equipamentos eletrônicos de talonário e acompanhamento de atividades decorrentes do processo de fiscalização, para fazer a prova de conceito para comprovação e validação do sistema ao projeto básico, bem como apresentar o teste prático com as funcionalidades dos equipamentos, atendendo completamente as exigências do termo de referência e da prova de conceito, em até 02 (dois) dias úteis contados da data da convocação pela contratante, no horário de 09h às 16h na sede da secretaria municipal de segurança pública e cidadania-SESP de Juazeiro do norte/CE, localizada na rua João Ferreira Lustosa nº 57, Bairro Santa Tereza, na cidade de Juazeiro do Norte/CE. Deve a empresa convocada cumprir com todos os requisitos exigidos no ITEM 6 do instrumento convocatório, sob pena de não

ser contratada caso não apresente as condições exigidas no referido projeto básico.

Juazeiro do Norte, 9 de novembro de 2021.

EDINALDO APARECIDO COSTA MOURA

Diretor Geral do DEMUTRAN/PMJN

Portaria nº 1191/2021

LAUDO DE APROVAÇÃO DA PROVA DE CONCEITO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE JUAZEIRO DO NORTE-DEMUTRAN, LOCALIZADA A RUA ANTONIO MOTA DINIZ, Nº 02, BAIRRO SANTA TEREZA, MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE-CE, VEM INFORMAR QUE A EMPRESA NOVA VIA TECNOLOGIA E MOBILIDADE LTDA, INSCRITA NO CNPJ: 22.434.514/0001-98, REPERESNTADA PELO SR. CÉLIO LOPES ABREU JUNIOR CPF:548.485.983-20, REALIZOU NO DIA 11/11/2021, ÀS 10:00, A PROVA DE CONCEITO (POC) "IN LOCO", DE ACORDO COM O INCISO XXV DO ART. 2º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 04/2014, DA SECRETÁRIA DE LOGÍSTICA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO SLTI DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - MPOG, REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.10.08.1-Softwares DEMUTRAN, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO AOS PROCESSOS E PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS E DE FISCALIZAÇÃO DO DEMUTRAN, ATRAVÉS DA LOCAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE LICENÇAS DE USO DE SOFTWARES E SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE REGISTROS, MONITORAMENTO DE TRANSAÇÕES, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS DE TALONÁRIO E ACOMPANHAMENTO DE ATIVIDADES DECORRENTES DO PROCESSO DE FISCALIZAÇÃO, SOB RESPONSABILIDADE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE JUAZEIRO DO NORTE-DEMUTRAN, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS EXIGIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA (PROJETO BÁSICO).

A REFERIDA EMPRESA REALIZOU TODAS AS EXIGÊNCIAS "IN LOCO" CONFORME PROVA DE CONCEITO PREVISTO NO EDITAL, SENDO APROVADO EM TODOS OS ITENS RETRATADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA, NA PRESENÇA DOS SERVIDORES: DORIAM LUCENA SILVA MATOS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA

PÚBLICA E CIDADANIA E EDINALDO APARECIDO COSTA MOURA, DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO-DEMUTRAN.

DIANTE DO EXPOSTO, A EMPRESA APRESENTOU O TESTE PRÁTICO COM AS FUNCIONALIDADES DOS EQUIPAMENTOS, ATENDENDO COMPLETAMENTE AS EXIGÊNCIAS DO TERMO DE REFERÊNCIA E DA PROVA DE CONCEITO, SENDO APROVADA EM TODAS AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS DE ACORDO COM O EDITAL.

JUAZEIRO DO NORTE, 11 DE NOVEMBRO DE 2021.

EDINALDO APARECIDO COSTA MOURA

DIRETOR-GERAL DO DEMUTRAN/PMJN

PORTARIA Nº 1191/2021

AVISOS E EDITAIS

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Licitação - Pregão nº 2021.11.24.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando através da plataforma eletrônica www.bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2021.11.24.1, do tipo eletrônico, cujo objeto é a aquisição de EPI's - Equipamentos de Proteção Individual e confecção de fardamentos destinados aos Agentes de Saúde e de Combate as Endemias, neste Município de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria de Saúde, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 08 de dezembro de 2021, a partir das 09:00 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 26 de novembro de 2021, às 09:00 horas. Maiores informações na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito na Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, pelo telefone (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: cpl@juazeiro.ce.gov.br. Juazeiro do Norte/CE, 24 de novembro de 2021. Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves - Pregoeiro Oficial do Município.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato nº 2021.06.14-0001, referente à Dispensa de Licitação nº 2021.06.04.01. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Administração e a empresa W2E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na assessoria administrativa em folha de pagamento e suas obrigações sociais no tocante à geração, transmissão/retransmissão da guia de recolhimento do FGTS e de informações à Previdência Social – GFIP, Sistema de Informações Municipais – SIM, Relação Anual de Informações Sociais – RAIS e Declaração de Imposto de Renda Retido na Fonte – DIRE, com o objetivo de suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Administração de Juazeiro do Norte/CE. Valor Total: R\$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais). Vigência do Contrato: De 12 de abril de 2021 até 12 de novembro de 2021. Signatários: José Tarso Magno Teixeira da Silva e José Wilton Barboza Procópio.

Juazeiro do Norte/CE, 14 de junho de 2021.

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO PREGÃO ELETRÔNICO N. 2021.03.15.2 Extrato do 1º (Primeiro) Termo Aditivo ao Contrato nº 2021.07.09.0009 referente ao Processo Licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2021.05.11.2. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho e a empresa FERREIRA E LUNA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento das necessidades de diversos programas desenvolvidos pela Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho de Juazeiro do Norte-CE. Do Fundamento Legal: Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelo art. 65, inciso II, alínea “d” (Cláusula Terceira - Item 3.3 do Contrato Original). Do Aditamento: As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em reajustar/realinhar os valores unitários de alguns dos itens/produtos integrantes dos gêneros alimentícios das Cozinhas Comunitárias. Signatários: Zulneide Rodrigues Parente e Maria Karoline Ferreira Santana. Juazeiro do Norte/CE, 25 de outubro de 2021.

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO N. 2021.03.09.1

Extrato do 1º (Primeiro) Termo Aditivo ao Contrato nº 2021.04.07.0001 referente ao Processo Licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2021.03.09.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho e a empresa FERREIRA E LUNA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Objeto: Aquisição de cestas básicas visando atender as demandas das famílias em situação de vulnerabilidade social e risco alimentar junto a Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho de Juazeiro do Norte-CE. Do Fundamento Legal: Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelo art. 65, inciso II, alínea “d” (Cláusula Terceira - Item 3.3 do Contrato Original). Do Aditamento: As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em reajustar/realinhar os valores unitários de alguns dos itens/produtos integrantes nas cestas básicas visando atender as demandas das famílias em situação de vulnerabilidade social e risco alimentar. Signatários: Zulneide Rodrigues Parente e Maria Karoline Ferreira Santana. Juazeiro do Norte/CE, 16 de novembro de 2021.

EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO N. 2021.03.15.2

Extrato do 2º (Segundo) Termo Aditivo ao Contrato nº 2021.04.07.0002 referente ao Processo Licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2021.03.15.2. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho e a empresa FERREIRA E LUNA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento das necessidades de diversos programas desenvolvidos pela Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho de Juazeiro do Norte-CE. Do Fundamento Legal: Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelo art. 65, inciso II, alínea “d” (Cláusula Terceira - Item 3.3 do Contrato Original). Do Aditamento: As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em reajustar/realinhar os valores unitários de alguns dos itens/produtos integrantes dos gêneros alimentícios de diversos programas desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho de Juazeiro do Norte/CE. Signatários: Zulneide Rodrigues Parente e Maria Karoline Ferreira Santana. Juazeiro do Norte/CE, 18 de novembro de 2021.

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO N. 2021.05.11.2

Extrato do 1º (Primeiro) Termo Aditivo ao Contrato nº 2021.07.09.0009 referente ao Processo Licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2021.05.11.2. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho e a empresa CARLOS G A DANTAS. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para o restaurante popular e 04 (quatro) Cozinhas Comunitárias da Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho de Juazeiro do Norte-CE. Do Fundamento Legal: Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelo art. 65, inciso II, alínea “d” (Cláusula Terceira - Item 3.3 do Contrato Original). Do Aditamento: As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em reajustar/realinhar os valores unitários de alguns dos itens/produtos integrantes dos gêneros alimentícios das Cozinhas Comunitárias. Signatários: Zulneide Rodrigues Parente e Carlos Gil Alcantara Dantas.

Juazeiro do Norte/CE, 20 de outubro de 2021.

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO N. 2021.05.11.2

Extrato do 1º (Primeiro) Termo Aditivo ao Contrato nº 2021.07.09.0009 referente ao Processo Licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2021.05.11.2. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho e a empresa CARLOS G A DANTAS. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para o restaurante popular e 04 (quatro) Cozinhas Comunitárias da Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho de Juazeiro do Norte-CE. Do Fundamento Legal: Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelo art. 65, inciso II, alínea “d” (Cláusula Terceira - Item 3.3 do Contrato Original). Do Aditamento: As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em reajustar/realinhar os valores unitários de alguns dos itens/produtos integrantes dos gêneros alimentícios das Cozinhas Comunitárias. Signatários: Zulneide Rodrigues Parente e Carlos Gil Alcantara Dantas.

Juazeiro do Norte/CE, 20 de outubro de 2021.

Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. Tomada de Preços nº 2021.10.13.1. Objeto: Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de revitalização da Alameda na Rua São Francisco - Bairro Centro, pertencente ao Município de Juazeiro do Norte/CE, por intermédio de sua Secretaria de Infraestrutura, nos termos do Plano de Trabalho nº 1070164-75, celebrado com a Caixa Econômica Federal, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** a empresa **J 2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, totalizando sua proposta no valor de R\$ 479.672,53 (quatrocentos e setenta e nove mil seiscentos e setenta e dois reais e cinquenta e três centavos), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 - José Maria Ferreira Pontes Neto - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Data da Homologação: 25 de Novembro de 2021.

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 2020.07.86 - SECULT - INEXIGIBILIDADE - EDITAL DE AQUISIÇÃO DE OBRAS - MARIA DE LOURDES DE CÂNDIDO- Nº 08/2021, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE DE 04 DE OUTUBRO DE 2021, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE 01 (UM) GRUPO/ARTISTA O SR. CÍCERO BEZERRA SIMÕES, PORTADOR DO CPF 050.XXX.XXX-62, DENOMINADO CONTRATADO, NA DATA A SER DETERMINADA PELA SECULT, MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE - CE, VALOR GLOBAL DE R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1302. 14 122 0048 1.062, ELEMENTO DE DESPESA: PESSOA FÍSICA 33903600 / EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4.4.90.52.00, FONTE DE RECURSO: 1990000000. - SIGNATÁRIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE CEARÁ, DENOMINADA CONTRATANTE, INSCRITA NO CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA SOB O N.º 07.974.082/0001-14, POR MEIO DA SECRETARIA DA CULTURA, DE JUAZEIRO DO NORTE - SECULT, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA O SR. VANDERLÚCIO LOPES PEREIRA, RG Nº 19XXXX1 SSP-PB, INSCRITO NO CPF SOB Nº 020.XXX.XXX-47 DE OUTRO LADO O GRUPO/ARTISTA O SR. CÍCERO BEZERRA SIMÕES,

PORTADOR DO CPF 050.XXX.XXX-62 DENOMINADO CONTRATADO. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 60 (SESSENTA DIAS). DATA DO CONTRATO: 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 2020.07.84 - SECULT - INEXIGIBILIDADE - EDITAL DE AQUISIÇÃO DE OBRAS - MARIA DE LOURDES DE CÂNDIDO-Nº 08/2021, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE DE 04 DE OUTUBRO DE 2021, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE 01 (UM) GRUPO/ARTISTA O SR. JOSÉ NILTON DO NASCIMENTO DE SOUZA, PORTADOR DO CPF 940.XXX.XXX-97, DENOMINADO CONTRATADO, NA DATA A SER DETERMINADA PELA SECULT, MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE - CE, VALOR GLOBAL DE R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1302. 14 122 0048 1.062, ELEMENTO DE DESPESA: PESSOA FÍSICA 33903600 / EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4.4.90.52.00, FONTE DE RECURSO: 1990000000. - SIGNATÁRIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE CEARÁ, DENOMINADA CONTRATANTE, INSCRITA NO CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA SOB O N.º 07.974.082/0001-14, POR MEIO DA SECRETARIA DA CULTURA, DE JUAZEIRO DO NORTE - SECULT, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA O SR. VANDERLÚCIO LOPES PEREIRA, RG Nº 19XXXX1 SSP-PB, INSCRITO NO CPF SOB Nº 020.XXX.XXX-47 DE OUTRO LADO O GRUPO/ARTISTA O SR. JOSÉ NILTON DO NASCIMENTO DE SOUZA, PORTADOR DO CPF 940.XXX.XXX-97 DENOMINADO CONTRATADO. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 60 (SESSENTA DIAS). DATA DO CONTRATO: 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 2020.07.83 - SECULT - INEXIGIBILIDADE - EDITAL DE AQUISIÇÃO DE OBRAS - MARIA DE LOURDES DE CÂNDIDO-Nº 08/2021, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE DE 04 DE OUTUBRO DE 2021, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE 01 (UM) GRUPO/ARTISTA A SRA. MARGARIDA DOS SANTOS MORAIS, PORTADORA DO CPF 029.XXX.XXX-90, DENOMINADA CONTRATADA, NA DATA A SER

DETERMINADA PELA SECULT, MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE - CE, VALOR GLOBAL DE R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1302. 14 122 0048 1.062, ELEMENTO DE DESPESA: PESSOA FÍSICA 33903600 / EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4.4.90.52.00, FONTE DE RECURSO: 1990000000. - SIGNATÁRIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE CEARÁ, DENOMINADA CONTRATANTE, INSCRITA NO CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA SOB O N.º 07.974.082/0001-14, POR MEIO DA SECRETARIA DA CULTURA, DE JUAZEIRO DO NORTE - SECULT, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA O SR. VANDERLÚCIO LOPES PEREIRA, RG Nº 19XXXX1 SSP-PB, INSCRITO NO CPF SOB Nº 020.XXX.XXX-47 DE OUTRO LADO O GRUPO/ARTISTA A SRA. MARGARIDA DOS SANTOS MORAIS, PORTADORA DO CPF 029.566.223-90 DENOMINADA CONTRATADA. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 60 (SESSENTA DIAS). DATA DO CONTRATO: 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 2020.07.85 - SECULT - INEXIGIBILIDADE - EDITAL DE AQUISIÇÃO DE OBRAS - MARIA DE LOURDES DE CÂNDIDO-Nº 08/2021, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE DE 04 DE OUTUBRO DE 2021, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE 01 (UM) GRUPO/ARTISTA A SRA. TAYNNÁ PEIXOTO DE ALENCAR, PORTADORA DO CPF 042.XXX.XXX-88, DENOMINADA CONTRATADA, NA DATA A SER DETERMINADA PELA SECULT, MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE - CE, VALOR GLOBAL DE R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1302. 14 122 0048 1.062, ELEMENTO DE DESPESA: PESSOA FÍSICA 33903600 / EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4.4.90.52.00, FONTE DE RECURSO: 1990000000. - SIGNATÁRIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE CEARÁ, DENOMINADA CONTRATANTE, INSCRITA NO CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA SOB O N.º 07.974.082/0001-14, POR MEIO DA SECRETARIA DA CULTURA, DE JUAZEIRO DO NORTE - SECULT, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA O SR. VANDERLÚCIO LOPES PEREIRA, RG Nº 19XXXX1 SSP-PB, INSCRITO NO CPF SOB Nº 020.XXX.XXX-47 DE OUTRO LADO O GRUPO/ARTISTA A SRA. TAYNNÁ PEIXOTO DE ALENCAR, PORTADORA DO CPF 042.322.933-88 DENOMINADA CONTRATADA. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 60 (SESSENTA DIAS). DATA DO CONTRATO: 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

SECRETARIA ESPECIAL DA MINISTÉRIO DO
CULTURA TURISMO

EDITAL Nº 012/2021 DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARA REALIZAÇÃO DO CICLO DE REIS- EDIÇÃO 2021- LEI ALDIR BLANC- RESULTADO PRELIMINAR DA HABILITAÇÃO DE INSCRIÇÃO

	Nome	Nº de Inscrição	CNPJ	Parecer	Observação
01	Ana Cristina Souza Marcelino (COMUNIDADE CASA DE MÃE TETA ARTE E CULTURA)	818445243	018.744.873-67	inválida	Tendo em vista o que dispõe o Art. 3º da lei n.º 8.666/93, caput e § 1º, I, que trata acerca dos princípios constitucionais que devem ser observados nas licitações e contratos públicos, bem como das vedações impostas aos agentes públicos diante de situações que comprometam, restrinjam ou frustrem o caráter competitivo dos referidos processos, fica claro que na ocasião em que os integrantes titulares e suplentes do CMPC, que participam diretamente da construção de editais de chamamento público, deve haver uma atuação que não permita a participação desses membros nos mencionados editais que deliberaram antes da publicação oficial. Neste caso, quando há participação de um membro com atribuições importantes dentro de uma associação que concorre a editais deliberados por ele enquanto membro do CMPC, automaticamente ficam prejudicados os princípios da impessoalidade, moralidade, igualdade,

secult@juazeiro.ce.gov.br

Núcleo de Arte Educação e Cultura Marcos Jussier

Rua Antônio Valter Honorato Teles S/N -Bairro José Geraldo da Cruz

SECRETARIA ESPECIAL DA MINISTÉRIO DO
CULTURA TURISMO

					além do princípio constitucional da isonomia. Sendo mais específico, o Diretor geral e Tesoureiro da organização inscrita que também é membro do conselho municipal de política cultural, eleito em 25 de outubro de 2021, teve acesso a minuta do edital enquanto conselheiro, o mesmo é diretor e tesoureiro da osc em questão e todas as informações registrada em ata e em cartório
02	Francisco Josué Farias Barreto (COMUNIDADE ZAILA LAVOR)	1099267423	701.204.043-20	Inválida	<p>Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas fora do prazo de validade, de acordo com o item 9.2 do edital, que diz – Será inabilitada a entidade que deixar de apresentar qualquer um dos documentos previstos neste Chamamento Público ou apresentá-los fora do prazo de validade consentido.</p> <p>O endereço que consta no Alvará é diferente do apresentado no aditivo de mudança de endereço apresentado na ata da OSC. De acordo com o item 4.5.11 – cópia do alvará de funcionamento da Organização da Sociedade Civil fornecido pelo município onde está sediada</p>
03	ELIZABETH FERNANDES CORDEIRO (ASSOCIAÇÃO MOVIMENTOS)	1771587274	890.023.775-68	selecionada	O proponente apresentou toda a documentação exigida pelo edital.

secult@juazeiro.ce.gov.br

Núcleo de Arte Educação e Cultura Marcos Jussier

Rua Antônio Valter Honorato Teles S/N -Bairro José Geraldo da Cruz



SECRETARIA ESPECIAL DA MINISTÉRIO DO CULTURA TURISMO



EDITAL Nº 012/2021 DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARA REALIZAÇÃO DO CICLO DE REIS- EDIÇÃO 2021- LEI ALDIR BLANC- RESULTADO FINAL DA HABILITAÇÃO DE INSCRIÇÃO

	Nome	Nº de Inscrição	CNPJ	Parecer	Observação
01	Ana Cristina Souza Marcelino (COMUNIDADE CASA DE MÃE TETA ARTE E CULTURA)	818445243	018.744.873-67	inválida	Tendo em vista o que dispõe o Art. 3º da lei n.º 8.666/93, caput e § 1º, I, que trata acerca dos princípios constitucionais que devem ser observados nas licitações e contratos públicos, bem como das vedações impostas aos agentes públicos diante de situações que comprometam, restrinjam ou frustrem o caráter competitivo dos referidos processos, fica claro que na ocasião em que os integrantes titulares e suplentes do CMPC, que participam diretamente da construção de editais de chamamento público, deve haver uma atuação que não permita a participação desses membros nos mencionados editais que deliberaram antes da publicação oficial. Neste caso, quando há participação de um membro com atribuições importantes dentro de uma associação que concorre a editais deliberados por ele enquanto membro do CMPC, automaticamente ficam prejudicados os princípios da impessoalidade, moralidade, igualdade,

secult@juazeiro.ce.gov.br

Núcleo de Arte Educação e Cultura Marcos Jussier
Rua Antônio Valter Honorato Teles S/N -Bairro José Geraldo da Cruz



SECRETARIA ESPECIAL DA MINISTÉRIO DO CULTURA TURISMO



					além do princípio constitucional da isonomia. Sendo mais específico, o Diretor geral e Tesoureiro da organização inscrita que também é membro do conselho municipal de política cultural, eleito em 25 de outubro de 2021, teve acesso a minuta do edital enquanto conselheiro, o mesmo é diretor e tesoureiro da osc em questão e todas as informações registrada em ata e em cartório
02	Francisco Josué Farias Barreto (COMUNIDADE ZAILA LAVOR)	1099267423	701.204.043-20	Inválida	<p>Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas fora do prazo de validade, de acordo com o item 9.2 do edital, que diz – Será inabilitada a entidade que deixar de apresentar qualquer um dos documentos previstos neste Chamamento Público ou apresentá-los fora do prazo de validade consentido.</p> <p>O endereço que consta no Alvará é diferente do apresentado no aditivo de mudança de endereço apresentado na ata da OSC. De acordo com o item 4.5.11 – cópia do alvará de funcionamento da Organização da Sociedade Civil fornecido pelo município onde está sediada</p>
03	ELIZABETH FERNANDES CORDEIRO (ASSOCIAÇÃO MOVIMENTOS)	1771587274	890.023.775-68	selecionada	O proponente apresentou toda a documentação exigida pelo edital.

secult@juazeiro.ce.gov.br

Núcleo de Arte Educação e Cultura Marcos Jussier

Rua Antônio Valter Honorato Teles S/N -Bairro José Geraldo da Cruz

PREFEITURAMUNICIPALDEJUAZEIRODONORTE
Palácio José Geraldo da Cruz

PREFEITO: GLEDSON LIMA BEZERRA
VICE-PREFEITO: GIOVANNI SAMPAIO GONDIM

Chefe de Gabinete - GAB
Francisco Carlos Macêdo Tavares

Procurador Geral do Município - PGM
Walberton Carneiro Gomes

Controlador e Ouvidor Geral do Município - CGM
José Wilson de Melo

Secretário de Finanças - SEFIN
Paulo André Pedroza de Lima

Secretária de Saúde - SESAU
Francimones Rolim de Albuquerque

Secretária Municipal de Educação - SEDUC
Pergentina Parente Jardim Catunda

Secretária de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST
Zulneide Rodrigues Parente

Secretário de Administração - SEAD
José Tarso Magno Teixeira da Silva

Secretário de Meio Ambiente e Serviços Públicos - SEMASP
Diogo dos Santos Machado

Secretário de Agricultura e Abastecimento - SEAGRI
Cícero Roberto Sampaio de Lima

Secretário de Infraestrutura - SEINFRA
José Maria Ferreira Pontes Neto

Secretário de Turismo e Romaria - SETUR
Paulo César de Lima Andreolino

Secretário de Cultura - SECULT
Vanderlúcio Lopes Pereira

Secretário de Esporte e Juventude - SEJUV
José Bendimar de Lima Junior

Secretário de Segurança Pública e Cidadania - SESP
Doriam Lucena Silva Matos

Superintendente da Autarquia do Meio Ambiente - AMAJU
José Eraldo Oliveira Costa

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Inovação - SEDECI
Wilson Soares Silva

